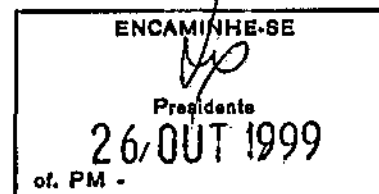




INDICAÇÃO N.º 10.820

Repinte da faixa de pedestres existente na Av. Humberto Cereser, defronte da EE "Prof. Getúlio Nogueira de Sá" (bairro Caxambu).



OF.PR. 10 99 120

CONSIDERANDO que a pintura da faixa de pedestres existente na Av. Humberto Cereser, defronte da EE "Prof. Getúlio Nogueira de Sá", no bairro Caxambu, encontra-se completamente apagada em virtude da ação do tempo e pelas constantes frenagens dos veículos;

CONSIDERANDO que tal fato tem deixado aquele local bastante perigoso, eis que se trata de travessia de pedestres, especialmente estudantes e, no período noturno, a visibilidade por parte dos motoristas fica bastante prejudicada, podendo ocorrer acidentes,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas ao repinte da faixa de pedestres do local em tela, a fim de atender às solicitações dos moradores da região.

Sala das Sessões, 26/10/99


ORACI GOTARDO